EDITAL Nº 001/2026

A Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo dá início ao processo de gestão democrática para o provimento do cargo em comissão de Diretor Escolar. A escolha será realizada mediante critérios técnicos de mérito e desempenho de acordo com Lei Complementar nº 2.182, de 15 setembro de 2022, nos termos do Decreto n° 1565, de 10 de novembro de 2022.

1. DA IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

O processo de escolha para o provimento do cargo em comissão de Diretor Escolar, em 2026, regulamentado pelo Decreto n° 1565, de 10 de novembro de 2022, ocorrerá nas seguintes Unidades Escolares:

Nome da Unidade Escolar

EBM Dom Anselmo Pietrulla: Tânia Cristina Viana Ramos
EMEB Stanislau Gaidzinski Filho: Carla Regina Thomé Xavier
EMEB Santo André: Edi Rodrigues da Silva
EMEB Vitório Marcon: Simone Rosa de Souza
EMEB Pequeno Polegar: Clésia da Silva
CEI Anita Brunel Alves: Gisele Zago de Souza
CEI Amélia Zanela Machado: Franciele Schmoeler da Silva Cardoso
CEI Betildes Silva Xavier: Grasiela Alves Martins
CEI Maria de Lourdes Fernandes Pereira: Carina Sousa da Silva
CEI Maria Magdalena da Silva: Sibele Rodrigues
CEI Maria Mendonça Tonon: Aline Francelina Leandro Gonçalves
CEI Odacir Emitério de Oliveira: Mariany Coelho
CEI Osmarina Rodrigues de Souza: Mariana Martins Moraes da Silva
CEI Pedra Santos de Souza: Vanessa Machado Corrêa

2. DAS ETAPAS

2.1 O processo de escolha para o provimento do cargo em comissão de Diretor Escolar, será realizado mediante critérios técnicos de mérito e desempenho a partir das seguintes etapas:

19/01/2026: Indicação de profissional do magistério pelo chefe do Poder Executivo.
20/01/2026: Entrega de documentação na Secretaria Municipal de Educação de Capivari de Baixo/SC, conforme art.10, parágrafo II, da Lei Complementar nº2.182, de 15 setembro de 2022, itens a) até d).
21/01/2026: Entrevista com profissional do magistério indicado, realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação de Capivari de Baixo, sob coordenação da secretária da pasta.
23/01/2026: Consulta à comunidade escolar sendo esta convocada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação de Capivari de Baixo.
26/01/2026: Parecer sobre Plano de Gestão.
29/01/2026: Prazo final (caso o parecer seja negativo, o Plano de Gestão porderá ser ajustado e submetido à nova apreciação).
30/01/2026: A Equipe Técnica envia à Secretária de Educação e ao Prefeito Municipal, relatório dos candidatos escolhidos.

3. DA POSSE E DESIGNAÇÃO

3.1 O diretor que obteve o Plano de Gestão escolhido, conforme art.13, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 2.182, de 15 setembro de 2022: “Ao final de cada ano letivo, os resultados do Plano de Gestão do Diretor Escolar em exercício serão submetidos à consulta pública pela comunidade escolar e durante o exercício do cargo em comissão, o Diretor Escolar terá seu desempenho avaliado anualmente, em procedimento institucional regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo”.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação de Capivari de Baixo, sob coordenação da secretária da pasta, conforme Decreto N° 1565, de 10 de novembro de 2022.
4.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAGALI PICKLER ISIDORO PEREIRA
Data: 20/01/2026 12:35:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAGALI PICKLER ISIDORO PEREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
CAPIVARI DE BAIXO